

TARPON INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF N° 05.341.549/0001-63
NIRE 35.300.314.611

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 4 DE MARÇO DE 2015**

Data, hora e local: 4 de março de 2015, às 10h, na sede social da Tarpon Investimentos S.A. (“Companhia”), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, localizada na Rua Iguatemi, n.º 151, 23º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Convocação e presenças: Dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Mesa: Presidente: José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário: Paulo Henrique Altero Merotti.

Ordem do dia: Deliberar sobre (i) outorga de opções de compra de ações de emissão da Companhia (“Opções”), nos termos do Plano de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia, aprovado originalmente pela assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia realizada em 16 de fevereiro de 2009 (conforme alterado, “Plano”); e (ii) o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações ordinárias, em decorrência do exercício de opções de compra de ações outorgadas no âmbito do Plano.

Deliberações: Por unanimidade, o Conselho de Administração deliberou aprovar:

- (i) A décima outorga de Opções, aos beneficiários identificados na sede social da Companhia. O total de Opções objeto da décima outorga é de 146.715 (cento e quarenta e seis mil setecentas e quinze), com preço de exercício unitário de R\$ 7,875 (sete reais e oitocentos e setenta e cinco milésimos de centavos). O preço de exercício foi determinado com base no item 6.1 do Plano, estando sujeito a ajustes nos termos e limites estabelecidos no item 5.4(c) do Plano; e
- (ii) O aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 24.948 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e oito) ações ordinárias de emissão da Companhia, com a exclusão do direito de preferência para a subscrição pelos demais acionistas, nos termos do disposto no artigo 171, parágrafo 3º,

da Lei das Sociedades por Ações, sendo (a) 13.316 (treze mil trezentas e dezesseis) ações pelo preço unitário de R\$3,06 (três reais e seis centavos); (b) 6.870 (seis mil oitocentos e setenta) ações pelo preço unitário de R\$3,375 (três reais e trezentos e setenta e cinco milésimos centavos); (c) 4.762 (quatro mil setecentos e sessenta e duas) ações pelo preço unitário de R\$5,1525 (cinco reais e mil, quinhentos e vinte e cinco décimos de milésimos centavos), todos fixados nos termos do Plano. As ações ordinárias ora emitidas são atribuídas a participante do Plano, conforme lista arquivada na sede da Companhia, e farão jus de forma integral aos dividendos e demais proventos que vierem a ser declarados pela Companhia a partir desta data. Nos termos do Plano, as ações ordinárias não poderão ser alienadas pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir desta data. A subscrição das ações ordinárias será efetivada mediante assinatura de boletim de subscrição, nesta data, pelo subscritor e a respectiva integralização do preço, em moeda corrente nacional, nos termos de cada boletim de subscrição. Do preço de emissão das ações ordinárias, o montante de (1) R\$ 8.846,94 (oito mil oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e quatro centavos) será destinado à conta do capital social; e (2) R\$ 79.662,47 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos) será destinado à conta de reserva de capital. Como consequência da emissão das ações ora aprovadas, o capital social passa de R\$ 6.985.881,27 (seis milhões novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos) para R\$ 6.994.728,21 (seis milhões novecentos e noventa e quatro mil setecentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos) dividido em 46.579.897 (quarenta e seis milhões quinhentos e setenta e nove mil oitocentos e noventa e sete) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, em forma de sumário. São Paulo, 4 de março de 2015. **Assinaturas: Mesa:** Presidente – José Carlos Reis de Magalhães Neto; Secretário – Paulo Henrique Altero Merotti. **Conselheiros:** José Carlos Reis de Magalhães Neto, Fernando Shayer, Miguel Gomes Ferreira, Philip Vincent Reade, Fabio Hering, Horacio Lafer Piva.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 4 de março de 2015.

Paulo Henrique Altero Merotti
Secretário